



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 47, DE 2023

Requer licença para desempenhar missão em Tóquio, Japão, com ônus para o Senado Federal.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Tóquio, Japão, de 20/03/2023 a 29/03/2023, a fim de participar do programa de intercâmbio internacional Japão-América Latina e Caribe, com autoridades do alto escalão do governo e formadores de opinião do Japão. Registro que os custos relativos às passagens aéreas e à acomodação serão arcados pelo governo japonês, solicito meia diária. .

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 19/03/2023 a 29/03/2023, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 6 de março de 2023.

**Senadora Leila Barros
(PDT - DF)**

SF/23915.50519-02 (LexEdit)



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0100.2023-PRESID

Brasília, 13 de FEVEREIRO de 2023.

SF/23915.50519-02 (LexEdit)

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Leila Barros**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00200.002913/2023-17.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens nos trechos Brasília-DF/São Paulo-SP (Guarulhos)/Brasília-DF, seguro viagem e diárias, no Programa Juntos! – Intercâmbio Japão-América Latina e Caribe, a ser realizado na cidade de Tóquio, no Japão, no período de **21 a 28 de março de 2023**, nos termos do Ofício n° 002/2023-GSLB e convite anexos.

Atenciosamente,

11

*Senador **Rodrigo Pacheco***
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Brasília, 09 de fevereiro de 2023

À Excelentíssima Senhora
Senadora Leila Barros
Senado Federal
Brasília-DF

SF/23915.50519-02 (LexEdit)

Senhora Senadora,

Tenho a honra e o prazer de enviar este convite formal a Vossa Excelência de visita ao Japão em março como parte do **Programa Juntos!! – Intercâmbio Japão-América Latina e Caribe**.

Este programa de intercâmbio a convite do governo japonês tem como objetivo aprofundar as relações entre os nossos países e oferecer uma oportunidade para o intercâmbio de opiniões com autoridades de alto escalão do governo e formadores de opinião do Japão. Também busca apresentar o Japão atual aos participantes do programa.

O Programa terá início no dia 21 de março de 2023 (terça-feira) e fim no dia 28 de março de 2023 (terça-feira). Os custos relacionados às atividades do programa, tais como acomodações e passagens aérea internacional, serão arcados pelo governo japonês.

Espero sinceramente que Vossa Excelência possa nos honrar com a sua participação no programa de modo a aprofundar ainda mais o conhecimento mútuo entre Japão e Brasil e os laços de amizade entre nossos países.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais elevada estima e consideração.


HAYASHI Teiji
Embaixador do Japão no Brasil